



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA

Requisição 401/2024

Processo Digital 7199/2024

1- OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de Capacitação de Servidores da Secretaria Municipal de Administração.

2- DESCRIÇÃO DETALHADA:

Com o intuito de aprimorar os conhecimentos dos servidores do Setor de Compras e Licitações, citados abaixo:

ALINE DA SILVA JACQUES, matrícula nº 7189-1

ALAUDELON DE ARAUJO LUIZ, matrícula nº 5689-3;

CARLA DE MATOS AFFONSO, , matrícula nº 7198-3

FERNANDA DE FREITAS MAGALHAES RODRIGUES, matrícula nº 7601-01

JEFFERSON MEISTER PIRES, matrícula nº 7160-01

MATEUS SANTOS GOMES DE FREITAS, matrícula nº 93564-1

Data : 10/04/2024:

Horário: 09 h às 12h e das 13h às 17h

Local:DPM Educação Ltda, situada na Av. Pernambuco, 1001 - Navegantes, Porto Alegre – RS.

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Periodicamente, se faz necessário o aprimoramento e a capacitação técnica com o intuito de melhorar o desenvolvimento das atividades laborais.

Justifica-se a contratação por inexorabilidade por tratar-se de contratação para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, onde buscou-se localizar na região empresa com notória especialização, conforme consta nos autos, o dossiê técnico institucional fundamenta que a empresa contratada possui essa expertise e com professores capacitados conforme segue referência da palestrante:

Bruna Polizelli Torossian - Advogada, Especialista em Direito Público, Consultora Jurídica da Borba, Pause & Perin Advogados e Professora da DPM Educação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/03/2024 13:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.neilp65fdb0160277a>





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Administração

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento do serviço pretendido a contratada comprovará que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE GESTÃO DO SERVIÇO PRESTADO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 4874 de 31 janeiro de 2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

I - A prestação do serviço será acompanhada e fiscalizada por fiscal(is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s);

II - Compete ao Fiscal abaixo identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

Fiscal, conforme quadro abaixo:

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
SMA	Carla de Matos Affonso	Diretora Administrativa	7198-3

Gestor, conforme quadro abaixo:

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
SMA	Luiz Gonzaga Silva Adolfo	Secretário Municipal	93524-4

6 - FORMA, PRAZO E LOCAL:

O fornecimento da referida capacitação se dará através da DPM EDUCAÇÃO, de forma presencial, no dia, horário e local discriminado abaixo:

Data : 10/04/2024:

Horário: 09 h às 12h e das 13h às 17h

Local:DPM Educação Ltda, situada na Av. Pernambuco, 1001 - Navegantes, Porto Alegre – RS.

SMA - ADMINISTRAÇÃO

7- CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

A forma de pagamento do Município de Sapucaia do Sul é por empenho de despesa.

A fiscalização do Município somente atestará o fornecimento dos bens e liberará a nota fiscal para





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Administração

pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas:

O pagamento dos materiais será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura devidamente atestada pelo Responsável pelo recebimento dos materiais;

O pagamento será realizado em até 60 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere, conforme segue: Município de Sapucaia do Sul, Avenida Leônidas de Souza, nº 1289, CEP 93210-14, inscrito no CNPJ sob o nº 88.185.020/0001-25, Empenho nº: ____/____; INEX nº: ____/2024;

A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.

As notas fiscais/faturas emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, o Município de Sapucaia do Sul efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, para que dentro do prazo fixado para o pagamento, proceda na sua regularização. No mais, o Município disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da correção das notas fiscais/faturas ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento.

O Município, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto licitado, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

Para esta capacitação, está previsto o custo de **R\$ 2.411,10** (Dois mil quatrocentos e onze reais com dez centavos), **pela SMA**, através de uma única Requisição para DPM Educação, **CNPJ 13.021.017/0001-77**

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade inexorabilidade, observa-se a notória especialização da contratada com os documentos apresentados nos autos, bem como a expertise, haja visto que a Prefeitura já possui contrato de prestação de serviços com a contratada, inclusive, a excelência dos seus serviços são reconhecidos em todo Estado do Rio Grande do Sul, assim como a dificuldade de localizar no mercado local, serviços dessa qualidade técnica.





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Administração

9 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.411,10 (Dois mil quatrocentos e onze reais com dez centavos).

Item	Descrição	Quant.	Média do Valor Unit.	Média do Valor Total
1	Curso O Pregão e a Concorrência na Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021).	6	R\$ 401,85	R\$2.411,10

10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Tipo - Ação 2013 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

Dotação –210

Sapucaia do Sul , 21 de março de 2024.

Carla de Matos Affonso – Matrícula 7198-3

Diretora Administrativa

Luiz Gonzaga Silva Adolfo - Matrícula 93524-4

Secretário Municipal de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/03/2024 13:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.neilp65fdb0160277a>

